ITEM DE PAUTA	**3.2**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Termo de Cooperação Técnica

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 201.3.2/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de novembro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a intenção dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais em firmar Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais;

Considerando que o mencionado termo tem por objetivo o intercâmbio de informação, mútua cooperação técnica e fixação de critérios e normas de ação conjuntas entre os partícipes, no sentido de intensificar o relacionamento institucional e ampliar o intercâmbio entre o CAU/MG e o Crea-MG, visando o aprimoramento da fiscalização do Exercício Profissional de Arquitetura e Urbanimos e Engenharia e Agronomia e, ainda, no cumprimento da legislação, das normas e dos regulamentos de cada partícipe do acordo;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 201.3.2/2023

DELIBEROU:

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o CAU/MG e o Crea-MG.

2. **Encaminhar** à GEPLAN-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador adj. da CEP				X
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED			X	
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.11.21 10:33:16 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.11.23 15:06:29 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG